



RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.99, de 17 de novembro de 1950.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

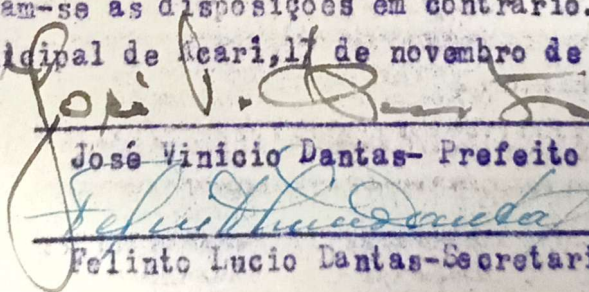
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 58.812,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e doze cruzeiros), às verbas do orçamento vigente desta Prefeitura abaixo discriminadas, em virtude da insuficiência das mesmas para ocorrer às respectivas despesas até o encerramento do corrente exercício financeiro, sendo:

|                                    |   |               |                  |
|------------------------------------|---|---------------|------------------|
| SERVIÇOS INDUSTRIAIS               | - | Código 8 63 4 | Cr\$ 25.000,00   |
| SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA      | - | Código 8 81 4 | Cr\$ 13.812,00   |
| SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA..... | - | Código 8 87 4 | Cr\$ 20.000,00   |
| Soma.....Cr\$                      |   |               | <u>58.812,00</u> |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 17 de novembro de 1950.

  
José Vinicio Dantas- Prefeito

  
Felinto Lucio Dantas-Secretario.